

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BTV.0066/2015, DE 30 JULHO DE 2015

Aprovar o horário de atividades e funcionamento da Biblioteca do Câmpus Boituva.

O DIRETOR GERAL DO *CÂMPUS* BOITUVA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR, o Horário de Atividades da Biblioteca Carlos Drummond de Andrade do Câmpus Boituva, conforme tabela abaixo:

Horário de Funcionamento – 2 ^a a 6 ^a feira	7h30	22h00
--	------	-------

BRUNO NOGUEIRA LUZ

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.